**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## SETOR DE LICITAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

***EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106DV00022***

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 00004/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

| Item | Razão Social | CNPJ | Valor Unitário | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia | 32.320.967/0001-47 | R$: 7.000,00 | 12 Meses |

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R$):** 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para o suporte integral às atividades da Câmara Municipal, compreendendo o acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões das comissões permanentes, a orientação à Presidência e à Mesa Diretora na redação de atos administrativos, normativos e expedientes oficiais, e a emissão de pareceres jurídicos fundamentados, incluindo, sob regime de execução por escopo, a consultoria especializada para a estruturação, regulamentação e fiscalização das emendas parlamentares individuais impositivas, mediante a elaboração de minutas de atos normativos, análise de compatibilidade e cabimento orçamentário frente ao PPA, LDO e LOA, e a prestação de orientações técnicas e expositivas acerca do direcionamento legal e dos limites constitucionais das indicações parlamentares.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria

- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

**Jeffeson Figueiredo Menezes**

*Vereador Presidente*

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260212111134** |
| **Título** | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026 |
| **Tipo da matéria** | TERMO DE HOMOLOGAÇÃO |
| **Setor** | SETOR DE LICITAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 12/02/2026 11:14 |
| **Data/hora autorização** | 12/02/2026 11:14 |
| **Data de circulação** | 13/02/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 00267, data 13/02/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/02/2026 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212111134&link=CMSU. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 17/10/2026 02:56

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260212111134**, intitulada **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 00004/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 12/02/2026 11:14 | **Autorização:** 12/02/2026 11:14 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 13/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Sumé adjudicou e homologou, por inexigibilidade de licitação nº 00004/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 260106DV00022, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para suporte integral às atividades da Câmara Municipal, compreendendo acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões das comissões permanentes, orientação à Presidência e à Mesa Diretora na redação de atos administrativos, normativos e expedientes oficiais, emissão de pareceres jurídicos fundamentados e, sob regime de execução por escopo, consultoria especializada para estruturação, regulamentação e fiscalização de emendas parlamentares individuais impositivas, com elaboração de minutas de atos normativos, análise de compatibilidade e cabimento orçamentário frente ao PPA, LDO e LOA e orientações técnicas sobre o direcionamento legal e os limites constitucionais das indicações parlamentares. O objeto foi adjudicado à empresa Cristiano Dantas Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 32.320.967/0001-47, pelo valor unitário de R$ 7.000,00, quantidade de 12 meses, totalizando R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 00.101 – Câmara Municipal de Sumé, Projeto/Atividade 01.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3.3.90.35.99 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso 500 – Outros recursos não vinculados de impostos. Fica ratificada a contratação direta nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, determinada a publicação do extrato na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia do ato, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212111134&link=CMSU. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/10/2026 02:56